



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do administrador, senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2017.

Art. 1.º As Contas Públicas do Município de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do administrador, senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2017 são consideradas APROVADAS, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 19.771, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2017, Processo nº 005386-02.00/17-6.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo, e também o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças são partes integrantes deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS), em 06 de maio de 2019.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente do Legislativo

Publique-se e Registre-se

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”